

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício 2021

1. Normatização

Ato de criação do sistema no âmbito do Consórcio.

- A Resolução n.º 27/07 de 30 de novembro de 2007, dispõe sobre a fiscalização na Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) pelo sistema de Controle Interno da Associação, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

Ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 26/07 de 30 de novembro de 2007, consolida e cria cargos e funções da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, inclusive do sistema de Controle Interno.

Ato que implementa alterações no Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 65/2011 de 02 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, que reestrutura quadro de pessoal e o controle interno, e através do art. 15 instituiu as atribuições e competências do sistema.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ALEXANDRA SANTINI	CPF: 005.072.759-18
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
(x) Ensino Fundamental (x) Ensino Médio/Técnico (x) Superior (x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

Nota explicativa: * Os documentos de formação estão em anexo no final do relatório

3. Relação dos Entes Consorciados

Relação dos entes consorciados com o valor fixo estabelecido em contrato de rateio aprovado na Assembleia realizada na ARSS em 27 de novembro de 2020, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios de 01/01/2021 até 31/12/2021 e, suas diferenças:

Quadro A – Contrato de Rateio

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 486.637,20	R\$ 0,00	R\$ 486.637,20	R\$ 486.637,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 259.862,40	R\$ 0,00	R\$ 259.862,40	R\$ 259.862,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 87.116,40	R\$ 0,00	R\$ 87.116,40	R\$ 87.116,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 62.244,00	R\$ 0,00	R\$ 62.244,00	R\$ 62.244,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 88.351,20	R\$ 0,00	R\$ 88.351,20	R\$ 88.351,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 482.529,60	R\$ 0,00	R\$ 482.529,60	R\$ 482.529,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 106.848,00	R\$ 0,00	R\$ 106.848,00	R\$ 106.848,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 1.034.157,60	R\$ 0,00	R\$ 1.034.157,60	R\$ 1.034.157,60	R\$ 0,00

Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 149.511,60	R\$ 0,00	R\$ 149.511,60	R\$ 149.511,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 115.995,60	R\$ 0,00	R\$ 115.995,60	R\$ 106.329,30	* R\$ 9.666,30
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 2.323.843,20	R\$ 0,00	R\$ 2.323.843,20	R\$ 2.323.843,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 63.151,20	R\$ 0,00	R\$ 63.151,20	R\$ 63.151,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 362.552,40	R\$ 0,00	R\$ 362.552,40	R\$ 362.552,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 126.756,00	R\$ 0,00	R\$ 126.756,00	R\$ 126.756,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 265.708,80	R\$ 0,00	R\$ 265.708,80	R\$ 265.708,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 158.457,60	R\$ 0,00	R\$ 158.457,60	R\$ 158.457,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 68.972,40	R\$ 0,00	R\$ 68.972,40	R\$ 68.972,40	** R\$ 5.188,90
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 338.461,20	R\$ 0,00	R\$ 338.461,20	R\$ 338.461,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 128.394,00	R\$ 0,00	R\$ 128.394,00	R\$ 128.394,00	R\$ 0,00

Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 427.140,00	R\$ 0,00	R\$ 427.140,00	R\$ 427.140,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 171.032,40	R\$ 0,00	R\$ 171.032,40	R\$ 171.032,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 87.771,60	R\$ 0,00	R\$ 87.771,60	R\$ 87.771,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 374.774,40	R\$ 0,00	R\$ 374.774,40	R\$ 374.774,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste R\$	R\$ 372.808,80	R\$ 0,00	R\$ 372.808,80	R\$ 372.808,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 510.577,20	R\$ 0,00	R\$ 510.577,20	R\$ 510.577,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 227.505,60	R\$ 0,00	R\$ 227.505,60	R\$ 227.505,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 180.784,80	R\$ 0,00	R\$ 180.784,80	R\$ 180.784,80	R\$ 0,00

Nota explicativa:

A ARSS no ano de 2020 aprovou em assembleia o contrato de rateio (parte fixa) referente à contribuição mensal (rateio).

O valor não recebido no ano de 2021, referente ao contrato de rateio ficou em dívida ativa pelo seguinte município:

* O valor da diferença do município de Flor da Serra do Sul R\$ 9.666,30 ficou em dívida ativa.

O valor total da dívida ativa do Contrato de Rateio em 2021 fechou em R\$ 9.666,30 (Nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), sendo quitado já no mês de janeiro de 2022.

** A diferença do valor do município de Pinhal de São Bento se refere a dívida ativa do ano de 2021 que fora lançada no setor contábil erroneamente como contribuição mensal.

Relação dos entes consorciados com o valor variável estabelecido em Contrato de Programa aprovado na Assembleia realizada na ARSS em 27 de novembro de 2020, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios de 01/01/2021 até 31/12/2021 e, suas diferenças:

**Quadro B – Contrato de Programas/Prestação de Serviços
(Valor variável) – Transporte**

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 140.534,13	R\$ 140.534,13	R\$ 0,00	R\$ 140.534,13
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 75.396,21	R\$ 75.396,21	R\$ 43.103,47	R\$ 32.288,74
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 25.763,12	R\$ 25.763,12	R\$ 6.355,85	R\$ 19407,27
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 18.366,59	R\$ 18.366,59	R\$ 431,98	R\$ 17934,61
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 25.983,26	R\$ 25.983,26	R\$ 3.414,93	R\$ 22.568,33
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 140.328,67	R\$ 140.328,67	R\$ 137.197,37	R\$ 3.131,30
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 31.200,46	R\$ 31.200,46	R\$ 5.180,13	R\$ 26.020,33
Fundo Municipal de Saúde de	R\$ 0,00	R\$ 298.216,77	R\$ 298.216,77	R\$ 8.818,39	R\$ 289.398,38

Dois Vizinhos					
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 43.740,81	R\$ 43.740,81	R\$ 3.370,96	R\$ 40.369,85
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 33.930,13	R\$ 33.930,13	R\$ 12.674,65	R\$ 21.255,48
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 668.425,00	R\$ 668.425,00	R\$ 0,00	R\$ 668.425,00
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 18.865,56	R\$ 18.865,56	R\$ 7.744,42	R\$ 11.121,14
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 105.422,61	R\$ 105.422,61	R\$ 10.714,65	R\$ 94.707,96
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 37.026,69	R\$ 37.026,69	R\$ 3.185,53	R\$ 33.841,16
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 77.399,44	R\$ 77.399,44	R\$ 39.606,86	R\$ 37.792,58
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 46.573,21	R\$ 46.573,21	R\$ 15.265,10	R\$ 31.308,11
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 20.039,62	R\$ 20.039,62	R\$ 3.917,57	R\$ 16.122,05
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 98.906,62	R\$ 98.906,62	R\$ 29.099,83	R\$ 69.806,79
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 37.841,19	R\$ 37.841,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 124.170,77	R\$ 124.170,77	R\$ 48.203,47	R\$ 75.967,30
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 49.911,92	R\$ 49.911,92	R\$ 6.233,78	R\$ 43.678,14
Fundo Municipal de Saúde de	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$ 7.542,40	R\$ 18.727,03

Salgado Filho		26.269,43	26.269,43		
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 108.489,83	R\$ 108.489,83	R\$ 18.780,98	R\$ 89.708,85
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 107.565,26	R\$ 107.565,26	R\$ 70.494,29	R\$ 37.070,97
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 147.974,69	R\$ 147.974,69	R\$ 60.499,90	R\$ 87.474,79
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 66.407,37	R\$ 66.407,37	R\$ 12.117,75	R\$ 54.289,62
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 53.250,64	R\$ 53.250,64	R\$ 8.020,24	R\$ 45.230,40

Nota explicativa:

No contrato de programa se paga apenas pela utilização do serviço, podendo, portanto o município contratar, ou seja, utilizar a quantidade em valor a mais ou a menos ou ate mesmo não utilizado do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso, podendo este ser valor maior ou menor do que o previsto no valor inicial do contrato.

**Quadro C – Contrato de Programas/Prestação de Serviços
(Valor variável) – Hospedagem**

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 134.252,96	R\$ 134.252,96	R\$ 6.762,60	R\$ 127.490,36
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 71.690,57	R\$ 71.690,57	R\$ 39.428,49	R\$ 32.262,08
Fundo Municipal	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	R\$

de Saúde de Bela Vista da Caroba		24.033,58	24.033,58	16407,42	7.626,16
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 17.171,81	R\$ 17.171,81	R\$ 3.163,34	R\$ 14.008,47
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 24.374,24	R\$ 24.374,24	R\$ 14.413,58	R\$ 9.960,66
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 133.119,76	R\$ 133.119,76	R\$ 96.215,11	R\$ 36.904,65
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 29.477,11	R\$ 29.477,11	R\$ 13.311,57	R\$ 16.165,54
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 285.302,32	R\$ 285.302,32	R\$ 97.134,22	R\$ 188.168,10
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 41.247,10	R\$ 41.247,10	R\$ 15.491,55	R\$ 25.755,55
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 32.000,75	R\$ 32.000,75	R\$ 11.405,16	R\$ 20.595,59
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 641.099,44	R\$ 641.099,44	R\$ 520,05	R\$ 640.579,39
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 17.422,09	R\$ 17.422,09	R\$ 26.147,90	- R\$ 8.725,81
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 100.020,58	R\$ 100.020,58	R\$ 14.617,04	R\$ 85.403,54
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 34.969,31	R\$ 34.969,31	R\$ 4.992,48	R\$ 29.976,83
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 73.303,47	R\$ 73.303,47	R\$ 22.570,46	R\$ 50.733,01
Fundo Municipal de Saúde de	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$ 6.596,31	R\$ 37.118,81

Pérola d' Oeste		43.715,12	43.715,12		
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 19.028,03	R\$ 19.028,03	R\$ 3.379,22	R\$ 15.648,81
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 93.374,32	R\$ 93.374,32	R\$ 45.675,72	R\$ 47.698,60
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 35.421,20	R\$ 35.421,20	R\$ 12.354,80	R\$ 23.066,40
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 117.838,94	R\$ 117.838,94	R\$ 3.536,34	R\$ 114.302,60
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 47.184,24	R\$ 47.184,24	R\$ 28.124,85	R\$ 19.059,39
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 24.214,34	R\$ 24.214,34	R\$ 17.865,17	R\$ 6.349,17
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 103.392,37	R\$ 103.392,37	R\$ 11.690,64	R\$ 91.701,73
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste R\$	R\$ 0,00	R\$ 102.850,10	R\$ 102.850,10	R\$ 54.084,63	R\$ 48.765,47
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 140.857,51	R\$ 140.857,51	R\$ 102.906,80	R\$ 37.950,71
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 62.764,01	R\$ 62.764,01	R\$ 42.975,25	R\$ 19.788,76
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 49.874,72	R\$ 49.874,72	R\$ 936,09	R\$ 48.938,63

Nota explicativa:

No contrato de programa se paga apenas pela utilização do serviço, podendo, portanto o município contratar, ou seja, utilizar a quantidade em valor a mais ou a menos ou ate mesmo não utilizado do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso, podendo este ser valor maior ou menor do que o previsto no valor inicial do contrato.

O valores que ficaram em dívida ativa no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), foram quitados logo nos primeiros meses do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) pelos seguintes municípios:

- Enéas Marques R\$ 1.954,50
- Flor da Serra do Sul R\$ 1.687,30
- Pranchita R\$ 1.090,70
- Pranchita R\$ 947,70

**Quadro D – Contrato de Programas/Prestação de Serviços
(Valor variável) – Exames Externos.**

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 1.342.529,64	R\$ 1.342.529,64	R\$ 1.010.308,33	R\$ 332.221,31
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 716.905,68	R\$ 716.905,68	R\$ 424.407,28	R\$ 292.498,40
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 240.335,82	R\$ 240.335,82	R\$ 234.388,15	R\$ 5.947,67
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 171.718,10	R\$ 171.718,10	R\$ 253.553,55	-R\$ 81.835,45
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 243.742,37	R\$ 243.742,37	R\$ 154.564,91	-R\$ 398.307,28
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 1.331.197,63	R\$ 1.331.197,63	R\$ 1.224.640,69	R\$ 106.556,94
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 294.771,15	R\$ 294.771,15	R\$ 485.131,70	-R\$ 190.360,55
Fundo Municipal de Saúde de	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$ 1.833.396,11	R\$

Dois Vizinhos		2.853.023,21	2.853.023,21		1.019.627,10
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 412.471,04	R\$ 412.471,04	R\$ 498.711,62	-R\$ 86.240,58
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 320.007,45	R\$ 320.007,45	R\$ 479.983,29	-R\$ 159.975,84
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 6.410.994,41	R\$ 6.410.994,41	R\$ 3.442.467,74	R\$ 2.968.526,67
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 174.220,87	R\$ 174.220,87	R\$ 161.552,68	R\$ 12.668,19
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 1.000.205,78	R\$ 1.000.205,78	R\$ 782.484,84	R\$ 217.720,94
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 349.693,13	R\$ 349.693,13	R\$ 272.983,73	R\$ 76.709,40
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 733.034,67	R\$ 733.034,67	R\$ 536.612,46	R\$ 196.422,21
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 437.151,18	R\$ 437.151,18	R\$ 295.041,50	R\$ 142.109,68
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 190.280,34	R\$ 190.280,34	R\$ 268.773,94	-R\$ 78.493,60
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 933.743,23	R\$ 933.743,23	R\$ 1.125.174,06	-R\$ 191.430,83
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 354.212,03	R\$ 354.212,03	R\$ 230.944,26	R\$ 123.267,77
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 1.178.389,38	R\$ 1.178.389,38	R\$ 1.078.279,70	R\$ 100.109,68
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 471.842,40	R\$ 471.842,40	R\$ 490.109,50	-R\$ 18.267,10
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 242.143,38	R\$ 242.143,38	R\$ 177.769,65	R\$ 64.373,73

Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 1.033.923,71	R\$ 1.033.923,71	R\$ 1.029.126,67	R\$ 4.797,04
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 1.028.501,03	R\$ 1.028.501,03	R\$ 703.368,62	R\$ 325.132,41
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 1.408.575,06	R\$ 1.408.575,06	R\$ 906.471,75	R\$ 502.103,31
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 627.640,08	R\$ 627.640,08	R\$ 363.037,71	R\$ 264.602,37
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 498.747,22	R\$ 498.747,22	R\$ 293.586,50	R\$ 205.160,72

Nota explicativa:

No contrato de programa se paga apenas pela utilização do serviço, podendo, portanto o município contratar, ou seja, utilizar a quantidade em valor a mais ou a menos ou ate mesmo não utilizado do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso, podendo este ser valor maior ou menor do que o previsto no valor inicial do contrato.

O valores que ficaram em divida ativa no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), foram quitados logo nos primeiros meses do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) pelos seguintes municípios:

- Enéas Marques R\$ 69.754,08
- Flor da Serra do Sul R\$ 53.478,55

**Quadro E – Contrato de Programas/Prestação de Serviços
(Valor variável) – Procedimentos Externos**

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 214.804,74	R\$ 214.804,74	R\$ 38.208,04	R\$ 176.596,70

Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 114.704,91	R\$ 114.704,91	R\$ 7.040,00	R\$ 107.664,91
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 38.453,73	R\$ 38.453,73	R\$ 29.075,80	R\$ 9.377,93
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 27.474,90	R\$ 27.474,90	R\$ 22.792,40	R\$ 4.682,50
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 38.998,78	R\$ 38.998,78	R\$ 10.408,56	-49.407,34
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 212.991,62	R\$ 212.991,62	R\$ 256.354,62	-R\$ 43.363,00
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 47.163,38	R\$ 47.163,38	R\$ 91.202,91	-R\$ 44.039,53
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 456.483,71	R\$ 456.483,71	R\$ 415.205,71	R\$ 41.278,00
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 65.995,37	R\$ 65.995,37	R\$ 66.876,23	-R\$ 880,86
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 51.201,19	R\$ 51.201,19	R\$ 64.189,73	-R\$ 12.988,54
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 1.025.759,11	R\$ 1.025.759,11	R\$ 80.210,23	R\$ 945.548,88
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 27.875,34	R\$ 27.875,34	R\$ 27.009,99	R\$ 865,35
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 160.032,93	R\$ 160.032,93	R\$ 79.127,39	R\$ 80.905,54
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 55.950,90	R\$ 55.950,90	R\$ 50.086,97	R\$ 5.863,93
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do	R\$ 0,00	R\$ 117.285,55	R\$ 117.285,55	R\$ 35.088,92	R\$ 82.196,63

Iguaçu					
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 69.944,19	R\$ 69.944,19	R\$ 24.875,56	R\$ 45.068,63
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 30.444,85	R\$ 30.444,85	R\$ 44.758,56	-R\$ 14.313,71
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 149.398,92	R\$ 149.398,92	R\$ 194.784,66	-R\$ 45.385,74
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 56.673,92	R\$ 56.673,92	R\$ 3.961,12	R\$ 52.712,80
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 188.542,30	R\$ 188.542,30	R\$ 154.041,81	R\$ 34.500,49
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 75.494,78	R\$ 75.494,78	R\$ 47.562,37	R\$ 27.932,41
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 38.742,94	R\$ 38.742,94	R\$ 10.827,92	R\$ 27.915,02
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 165.427,79	R\$ 165.427,79	R\$ 47.385,99	R\$ 118.041,80
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste R\$	R\$ 0,00	R\$ 164.560,17	R\$ 164.560,17	R\$ 35.440,32	R\$ 129.119,85
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 225.372,01	R\$ 225.372,01	R\$ 73.341,23	R\$ 152.030,78
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 100.422,41	R\$ 100.422,41	R\$ 70.833,11	R\$ 29.589,30
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 79.799,56	R\$ 79.799,56	R\$ 23.309,67	R\$ 56.489,89

Nota explicativa:

No contrato de programa se paga apenas pela utilização do serviço, podendo, portanto o município contratar, ou seja, utilizar a quantidade em valor a mais ou a menos ou ate mesmo não utilizado do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso, podendo este ser valor maior ou menor do que o previsto no valor inicial do contrato.

O valores que ficaram em dívida ativa no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), foram quitados logo nos primeiros meses do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) pelos seguintes municípios:

- Enéas Marques R\$ 10.014,40
- Flor da Serra do Sul R\$ 13.620,09
- Pranchita R\$ 680,00

**Quadro F – Contrato de Programas/Prestação de Serviços
(Valor variável) – Órtese e Prótese externo**

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 187.954,15	R\$ 187.954,15	R\$ 5.241,64	R\$ 182.712,51
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 100.366,80	R\$ 100.366,80	R\$ 13.424,23	R\$ 86.942,57
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 33.647,01	R\$ 33.647,01	R\$ 26.946,74	R\$ 6.700,27
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 24.040,53	R\$ 24.040,53	R\$ 31.552,80	-R\$ 7.512,27
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 34.123,93	R\$ 34.123,93	R\$ 44.563,00	-78.686,93
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 186.367,67	R\$ 186.367,67	R\$ 330.788,52	-R\$ 144.420,85
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do	R\$ 0,00	R\$ 41.267,96	R\$ 41.267,96	R\$ 87.135,36	-R\$ 45.867,40

Iguaçu					
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 399.423,25	R\$ 399.423,25	R\$ 187.812,80	R\$ 211.610,45
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 57.745,95	R\$ 57.745,95	R\$ 48.152,14	R\$ 9.593,81
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 44.801,04	R\$ 44.801,04	R\$ 13.603,79	R\$ 31.197,25
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 897.539,22	R\$ 897.539,22	R\$ 297.326,39	R\$ 600.212,83
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 24.390,92	R\$ 24.390,92	R\$ 11.503,62	R\$ 12.887,30
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 140.028,81	R\$ 140.028,81	R\$ 20.784,86	R\$ 119.243,95
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 48.957,04	R\$ 48.957,04	R\$ 2.979,00	R\$ 45.978,04
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 102.624,85	R\$ 102.624,85	R\$ 35.892,07	R\$ 66.732,78
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 61.201,16	R\$ 61.201,16	R\$ 1.515,36	R\$ 59.685,80
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 26.639,25	R\$ 26.639,25	R\$ 4.401,55	R\$ 22.237,70
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 130.724,05	R\$ 130.724,05	R\$ 281.445,57	-R\$ 150.721,52
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 49.589,68	R\$ 49.589,68	R\$ 11.187,53	R\$ 38.402,15
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 164.974,51	R\$ 164.974,51	R\$ 253.714,24	-R\$ 88.739,73
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 66.057,94	R\$ 66.057,94	R\$ 49.834,12	R\$ 16.223,82

Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 33.900,07	R\$ 33.900,07	R\$ 10.009,88	R\$ 23.890,19
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 144.749,32	R\$ 144.749,32	R\$ 63.347,46	R\$ 81.401,86
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 143.990,14	R\$ 143.990,14	R\$ 290.759,50	-R\$ 146.769,36
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 197.200,51	R\$ 197.200,51	R\$ 146.982,17	R\$ 50.218,34
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 87.869,61	R\$ 87.869,61	R\$ 8.155,80	R\$ 79.713,81
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 69.824,61	R\$ 69.824,61	R\$ 56.724,85	R\$ 13.099,76

Nota explicativa:

No contrato de programa se paga apenas pela utilização do serviço, podendo, portanto o município contratar, ou seja, utilizar a quantidade em valor a mais ou a menos ou ate mesmo não utilizado do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso, podendo este ser valor maior ou menor do que o previsto no valor inicial do contrato.

O valores que ficaram em divida ativa no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), foram quitados logo nos primeiros meses do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) pelos seguintes municípios:

- Enéas Marques R\$ 9.128,99
- Flor da Serra do Sul R\$ 1.288,86
- Pranchita R\$ 643,72
- Pranchita R\$ 1.073,24

**Quadro G – Contrato de Programas/Prestação de Serviços
(Valor variável) – Consultas externas**

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas	Total do Contrato de Programa	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
-----------	---------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *	(C)	(D)	
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 57.402,00	R\$ 57.402,00	R\$ 89.840,00	-R\$ 32.438,00
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 30.400,00	R\$ 30.400,00	R\$ 34.920,00	-R\$ 4.520,00
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 45.200,00	R\$ 45.200,00	R\$ 25.320,00	R\$ 19.880,00
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 25.780,00	R\$ 25.780,00	R\$ 15.660,00	R\$ 10.120,00
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00	R\$ 9.480,00	-29.980,00
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 150.495,00	R\$ 150.495,00	R\$ 232.380,00	-R\$ 81.885,00
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 69.870,00	R\$ 69.870,00	R\$ 47.880,00	R\$ 21.990,00
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 137.320,00	-R\$ 59.320,00
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 6.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00	R\$ 19.140,00	R\$ 6.460,00
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 732.000,00	R\$ 732.000,00	R\$ 1.046.120,00	-R\$ 314.120,00
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 13.939,00	R\$ 13.939,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.939,00
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 84.840,00	-R\$ 34.840,00

Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 37.980,00	R\$ 37.980,00	R\$ 31.920,00	R\$ 6.060,00
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 58.640,00	R\$ 58.640,00	R\$ 74.880,00	-R\$ 16.240,00
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 34.970,00	R\$ 34.970,00	R\$ 21.360,00	R\$ 13.610,00
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 14.700,00	R\$ 500,00
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 44.650,00	R\$ 44.650,00	R\$ 125.762,00	-R\$ 81.112,00
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 13.980,00	R\$ 4.320,00
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 24.270,00	R\$ 24.270,00	R\$ 147.600,00	-R\$ 123.330,00
Fundo Municipal de Saúde de Renasçença	R\$ 0,00	R\$ 37.740,00	R\$ 37.740,00	R\$ 21.780,00	R\$ 15.960,00
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 19.370,00	R\$ 19.370,00	R\$ 9.380,00	R\$ 9.990,00
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 82.713,00	R\$ 82.713,00	R\$ 77.060,00	R\$ 5.653,00
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 85.200,00	R\$ 85.200,00	R\$ 56.980,00	R\$ 28.220,00
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 112.686,00	R\$ 112.686,00	R\$ 153.000,00	-R\$ 40.314,00
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 50.205,00	R\$ 50.205,00	R\$ 25.680,00	R\$ 24.525,00
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 45.890,00	R\$ 45.890,00	R\$ 39.720,00	R\$ 6.170,00

Nota explicativa:

No contrato de programa se paga apenas pela utilização do serviço, podendo, portanto o município contratar, ou seja, utilizar a quantidade em valor a mais ou a menos ou ate mesmo não utilizado do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso, podendo este ser valor maior ou menor do que o previsto no valor inicial do contrato.

O valores que ficaram em divida ativa no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), foram quitados logo nos primeiros meses do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) pelos seguintes municípios:

- Enéas Marques R\$ 1.760,00
- Flor da Serra do Sul R\$ 3.540,00
- Pranchita R\$ 4.680,00

**Quadro H – Contrato de Programas/Prestação de Serviços
(Valor variável) – Medicamentos – Compras Compartilhadas**

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 1.254.183,59	R\$ 1.254.183,59	R\$ 0,00	R\$ 1.254.183,59
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 2.057.533,10	R\$ 2.057.533,10	R\$ 49.786,77	R\$ 2.007.746,33
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 121.232,45	R\$ 121.232,45	R\$ 60.073,53	R\$ 61.158,92
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 254.395,09	R\$ 254.395,09	R\$ 7.625,21	R\$ - 262.020,30
Fundo Municipal	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

de Saúde de Capanema	0,00	2.744.948,25	2.744.948,25	55.287,36	2.689.660,89
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 788.672,61	R\$ 788.672,61	R\$ 16.640,84	R\$ 772.031,77
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 3.966.623,25	R\$ 3.966.623,25	R\$ 200.458,57	R\$ 3.766.164,68
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 1.046.693,60	R\$ 1.046.693,60	R\$ 37.000,63	R\$ 1.009.692,97
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 747.961,75	R\$ 747.961,75	R\$ 34.976,56	R\$ 712.985,19
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 30.186.639,83	R\$ 30.186.639,83	R\$ 125.841,07	R\$ 30.060.798,76
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 717.018,43	R\$ 717.018,43	R\$ 49.858,34	R\$ 667.160,09
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 1.961.683,40	R\$ 1.961.683,40	R\$ 130.738,52	R\$ 1.830.944,88
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 246.606,06	R\$ 246.606,06	R\$ 452,00	R\$ 246.154,06
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 2.233.688,54	R\$ 2.233.688,54	R\$ 88.836,01	R\$ 2.144.852,53
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 309.391,32	R\$ 309.391,32	R\$ 0,00	R\$ 309.391,32
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 478.013,29	R\$ 478.013,29	R\$ 12.626,28	R\$ 465.387,01
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 789.957,32	R\$ 789.957,32	R\$ 28.093,81	R\$ 761.863,51
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 641.156,55	R\$ 641.156,55	R\$ 6.544,45	R\$ 634.612,10
Fundo Municipal	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

de Saúde de Realeza	0,00	2.311.524,21	2.311.524,21	7.909,40	2.303.614,81
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 768.218,80	R\$ 768.218,80	R\$ 12.043,35	R\$ 756.175,45
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 730.500,79	R\$ 730.500,79	R\$ 3.039,00	R\$ 727.461,79
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.328,98	-R\$ 4.328,98
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste R\$	R\$ 0,00	R\$ 1.234.034,55	R\$ 1.234.034,55	R\$ 68.614,90	R\$ 1.165.419,65
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 1.435.853,79	R\$ 1.435.853,79	R\$ 9.815,56	-R\$ 1.445.669,35
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota explicativa:

No contrato de programa se paga apenas pela utilização do serviço, podendo, portanto o município contratar, ou seja, utilizar a quantidade em valor a mais ou a menos ou ate mesmo não utilizado do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso, podendo este ser valor maior ou menor do que o previsto no valor inicial do contrato.

O valores que ficaram em divida ativa no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), foram quitados logo nos primeiros meses do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) pelos seguintes municípios:

- Enéas Marques R\$ 2.827,60
- Flor da Serra do Sul R\$ 170,00
- Pranchita R\$ 53,40

**Quadro I – Contrato de Programas/Prestação de Serviços
(Valor variável) – Material Hospitalar – Compras Compartilhadas**

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 819.936,58	R\$ 819.936,58	R\$ 123.601,61	R\$ 696.334,97
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.087,87	-R\$ 49.087,87
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 164.163,34	R\$ 164.163,34	R\$ 66.316,80	R\$ 97.846,54
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 2.624.753,51	R\$ 2.624.753,51	R\$ 40.140,97	R\$ 2.584.612,54
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 358.499,92	R\$ 358.499,92	R\$ 18.134,84	-376.634,76
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 1.771.083,81	R\$ 1.771.083,81	R\$ 128.681,81	R\$ 1.642.402,00
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 528.655,53	R\$ 528.655,53	R\$ 57.227,43	R\$ 471.428,10
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 8.379.591,44	R\$ 8.379.591,44	R\$ 413.221,86	R\$ 7.966.369,58
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 549.454,99	R\$ 549.454,99	R\$ 43.094,12	R\$ 506.360,87
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 1.173.136,77	R\$ 1.173.136,77	R\$ 63.755,85	R\$ 1.109.380,92
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 11.807.231,76	R\$ 11.807.231,76	R\$ 781.492,70	R\$ 11.025.739,06

Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 442.094,31	R\$ 442.094,31	R\$ 78.988,47	R\$ 363.105,84
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 645.804,91	R\$ 645.804,91	R\$ 95.828,74	R\$ 549.976,17
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 810.609,73	R\$ 810.609,73	R\$ 9.189,07	R\$ 801.420,66
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 905.434,98	R\$ 905.434,98	R\$ 224.720,35	R\$ 680.714,63
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 4.489.045,40	R\$ 4.489.045,40	R\$ 16.857,31	R\$ 4.472.188,09
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 248.112,52	R\$ 248.112,52	R\$ 33.068,16	R\$ 215.044,36
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 190.869,55	R\$ 190.869,55	R\$ 141.459,68	R\$ 49.409,87
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 424.371,96	R\$ 424.371,96	R\$ 13.345,23	R\$ 411.026,73
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 4.211.850,62	R\$ 4.211.850,62	R\$ 108.350,86	R\$ 4.103.499,76
Fundo Municipal de Saúde de Renasença	R\$ 0,00	R\$ 801.506,27	R\$ 801.506,27	R\$ 77.598,20	R\$ 723.908,07
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 148.333,96	R\$ 148.333,96	R\$ 13.084,30	R\$ 135.249,66
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.843,17	-R\$ 53.843,17
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 1.061.066,07	R\$ 1.061.066,07	R\$ 215.884,09	R\$ 845.181,98
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.061,44	-R\$ 70.061,44

Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.251,39	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.791,78	-R\$ 42.791,78

Nota explicativa:

No contrato de programa se paga apenas pela utilização do serviço, podendo, portanto o município contratar, ou seja, utilizar a quantidade em valor a mais ou a menos ou ate mesmo não utilizado do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso, podendo este ser valor maior ou menor do que o previsto no valor inicial do contrato.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostragem avaliada	Conclusão
01	Janeiro	Contabilidade	Acompanhamento da abertura do exercício do ano de 2021	In Loco	100%	Regular
			Verificação do saldo do exercício anterior de todas as fontes.	In loco	100%	Regular
02	Durante o exercício 2021	Contabilidade Financeiro	Conferencia de lançamentos, pagamentos das diárias.	Conferencia de documentos	100%	Todas as diárias com preenchidas corretamente.
			Verificação dos saldos dos convênios vigentes durante o ano de 2021.	Análise de documentos	100%	Saldos em conformidade

03	Durante o exercício 2021	Financeiro	Acompanham ento da arrecadação financeira.	In Loco	100%	Arrecadação em conformidade.
			Acompanham ento de controle de receitas e programação financeira	In Loco	100 %	Receitas analisadas corretamente lançadas.
			Acompanham ento dos saldos bancários por contas	In Loco	100 %	Saldos em conformidade com os lançamentos contábeis
			Verificação regularidade fiscal fornecedor	In Loco	95%	Verificação de negativas antes dos pagamentos aos fornecedores.
			Verificação dos pagamentos de notas	Conferencia de documentos	100%	As notas fiscais verificadas estão de acordo, com informações necessárias.
04	Durante exercício o 2021	Financeiro/ Jurídico	Acompanham ento municípios inadimplentes	In Loco	100%	Notificação conforme previsto.
05	Durante o exercício 2021	Licitação	Verificação de normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços.	Análise de documentação in loco	85%	Procedimento s adotados dentro do que preconiza a lei de licitações
			Verificação de documentos pertinentes aos processos licitatórios.	Análise de documentação in loco	85%	Os processos analisados estavam dentro do que preconiza a lei de licitação

06	Durante o exercício 2021	Setor compras	Verificação autorizações de compras e notas fiscais, verificando se o valor praticado é o mesmo licitado.	Verificação de documentos	90%	Valores das notas compatíveis com as autorizações.
07	Durante o exercício 2021	Frota	Conferencia das notas fiscais relacionadas a abastecimentos	Conferencia de documentos	90%	Notas corretas conforme previsão com todas as informações.
08	Durante o exercício	Patrimônio	Acompanhamento de registro, de patrimônio.	In Loco	80%	Relatório em conformidade.
09	Durante o exercício 2021	Almoxarifado	Verificação quanto ao controle de estoque via sistema eletrônico	In loco	90%	Sistema utilizado na integralidade com todos os lançamentos em dia.
10	Durante o exercício 2021	Setor recursos humanos	Acompanhamento com despesa de pessoal	In Loco	90%	Regularidade nos pagamentos
			Verificação de cadastro de pessoal junto ao setor de Recursos humanos.	Verificação de documentos In Loco e entrevistas	90%	Todos os registros estão atualizados e armazenados corretamente
11	Durante o exercício 2021	Conselho fiscal	Análise da documentação disponibilizada aos conselheiros	In loco	100%	Toda documentação o disponibilizada restou aprovada.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Com a efetiva atuação do Controle Interno a administração pública garante a sociedade instrumentos de transparência na gestão de recursos públicos. As

irregularidades observadas foram discriminadas e apontadas à coordenação juntamente com sugestões e/ou recomendações.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07).	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	RESSALVA
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos.	RESSALVA
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR COM RESSALVA
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas	REGULAR COM

contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05.	RESSALVA
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo, as demonstrações contábeis.	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

* Servidores do Consórcio

Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc:

Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos: Desde o ano de 2019 o consorcio vem trabalhando em suas Assembleias as alterações necessárias para a aprovação do Protocolo de intenções. Somente em 2021, com coro para a aprovação final, o documento foi aprovado pela assembleia, porem ainda não tinha sido levado as Câmaras de Vereadores para que se criassem as novas leis de ratificação do novo protocolo. Este trabalho foi iniciado em janeiro de 2022 e até a presente data, 26 municípios já aprovaram, restando apenas 01 município para aprovar, assim o consorcio poderá iniciar a alteração dos outros documentos, inclusive o que trata sobre as atribuições administrativas.

** Prestação de Contas aos Consorciados

Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado.

Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05: As informações eram enviadas impressas aos municípios até o mês de julho de 2018. A partir desta data e a pedido dos municípios somente divulgamos no Portal de Transparência onde os consorciados tem total acesso aos relatórios.

***** Transparência – segue links de publicação**

Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal

https://arssparana.org/pagina/2057_PLACIC-EXERCICIO-2021.html

Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal

<https://arssparana.org/legislacaoView/?id=2203>

<https://arssparana.org/legislacaoView/?id=2204>

Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal:

https://arssparana.org/publicacoes-oficiais/49_Orcamento.html

Divulgação do RREO na internet/jornal:

https://arssparana.org/publicacoes-oficiais/68_-Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html

Divulgação do RGF na internet/jornal

https://arssparana.org/publicacoes-oficiais/67_Relatorio-de-Gestao-Fiscal.html

Divulgação do Estatuto na internet/jornal

<https://arssparana.org/legislacaoView/?id=1117>

8. Demais ações desenvolvidas

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2022 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos;

- Acompanhamento das disponibilidades e previsão de aumento dos atendimentos aos municípios consorciados de acordo com a per capita conforme contrato de rateio e contrato de programas para o ano de 2022 que volta com o atendimento normal, após a redução devido à pandemia.

- Verificação e acompanhamento do processo de faturamento da instituição, faturamento SUS/BPA, municípios e faturamento de emendas recebidas no decorrer do ano, principalmente com a disponibilidade de recebimento por media histórica, haja visto a redução da produção devido à pandemia.
- Acompanhamento na execução e contratação de profissionais para o novo convenio com o Estado QualiCis.
- Acompanhamento quanto ao encerramento de Pss – Processo seletivo simplificado com data de encerramento no dia 31 de dezembro de 2021
- Acompanhamento da abertura do Pss – Processo Seletivo Simplificado para contratação nas áreas onde os pss pediram exoneração antes do termino do contrato.

9. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Conselho Fiscal que um órgão fiscalizador do qual é parte integrante da administração publica cuja finalidade é fiscalizar as ações praticadas pelos administradores. Este Conselho é atuante na ARSS e tem a finalidade de conferir as contas da Associação.

Este conselho é composto por dois secretários municipais de saúde, dois conselheiros municipais de saúde da região e dois conselheiros municipais do município gestor que são indicados pelos órgãos que eles representam.

Contamos também com um funcionário indicado pela Coordenação do Consorcio que participa das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde do Município Gestor.

No ano de 2021 foi realizada uma reunião no dia 25 de agosto de 2021 para aprovar o primeiro semestre do mesmo ano e no dia 04 de março de 2022 para aprovação do segundo semestre de 2021, todos os documentos foram disponibilizados e foram aprovados os dois exercícios do ano de 2021.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2021, da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

Alexandra Santini Zanini
Controle Interno